



RESOLUÇÃO CMAS N° 009/2024 DE 16 JULHO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 007/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o certificado de Renovação de Registro de Entidade Social 2024/225, Inscrição n° 004, a entidade SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, com CNPJ 04.588.996/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas, n° 00962, sala 540, CEP 20.071-002, Centro do RJ, é inscrita neste conselho.

Art. 2ª- A Entidade executa o seguintes projetos Socioassistenciais no Município de Maricá, Implantação e Gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá- RJ, (Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz) no seguinte endereço: Rod. Odemar Guedes de Figueiredo S/N, no Bairro de Ubatiba/ Maricá RJ, CEP: 24.908.845.

Art.3º- Instituição sem fins lucrativos, que atende escolas municipais agricultores locais, feiras municipais, além de equipamentos das áreas de saúde, assistência social, educação, reabilitação, instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada.

Art.4º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá